



CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

PORTARIA Nº 05/2020 - PGDRA

Designa membros para a Comissão de Autoavaliação e de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio — Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 - GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 079/2020-CEPE, de 10 de setembro de 2020, que aprova a Resolução do Processo de Autoavaliação da Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Regulamento do Processo de Autoavalição do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Mestrado e Doutorado;

Considerando a Ata nº 07/2020 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 25 de novembro de 2020.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Designar Comissão de Autoavaliação e de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio Mestrado e Doutorado, conforme segue:
 - Presidente da Comissão: Lucir Reinaldo Alves.
 - Representantes dos docentes do PGDRA: Carlos Alberto Piacenti, Crislaine Colla, Jandir Ferrera de Lima e Weimar Freire da Rocha Junior.
 - Representante dos discentes mestrandos: Maria Paula Fontana de Figueiredo.
 - Representante dos discentes doutorandos: Maiara de Oliveira Noronha.
 - Representante de agentes técnicos da Unioeste: Roseli Immig Lotte.
 - Representante dos egressos do mestrado do PGDRA: Paulo Henrique de Cezaro Eberhardt.
 - Representante dos egressos do doutorado do PGDRA: Sandra Regina da Silva Pinela.
 - Representante externo à Unioeste: Christian Luiz da Silva (UTFPR).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Toledo, 18 de dezembro de 2020.

PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES Coordenador do Programa

